



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 048/17

De 25 de abril de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa 4G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP (Dispensa de Licitação n.º 004/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa 4G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, pelo período remanescente do contrato n.º 002/2016, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 040/17, de 06 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 27 de abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 048/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa 4G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP (Dispensa de Licitação n.º 004/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa 4G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, pelo período remanescente do contrato n.º 002/2016, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência n.º 040/17, de 06 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral